

LEI ORDINÁRIA Nº 1000

de 29 de junho de 2011

"Dispõe sobre a instituição de credenciamento de instituições para prestação de serviços funerários e dá outras providências".

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

29 DE JUNHO DE 2011

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1000/2011 - 29 de junho de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em